



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00212025

Em, 03 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.088,00 (Quinze Mil, Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/ PAGAR PISO AOS PROFISSIONAIS DE INFERMAGEM	
<u>149</u>	3.1.90.04	00	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.088,00
Total na Classificação					15.088,00
Total de Suplementações:					15.088,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.088,00 (Quinze Mil, Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - TFD	
<u>207</u>	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.088,00
Total na Classificação					15.088,00
Total de Anulações:					15.088,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 03 de Abril de 2025.